



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

No dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto ao assunto tratado na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DOB-179/2025** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução da Obra de Arte Especial – Duplicação da Ponte Jurubatuba e Vias Complementares de Conexão com o Sistema Viário Existente, na Região Sul da Cidade de São Paulo. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação da Resolução de Diretoria constante da pauta e transcrita a seguir. **Item 1) RD PRE/DOB-179/2025– I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 5. Os entendimentos mantidos com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB através do contrato nº 040/SIURB/2023 – Processo SEI nº 6022.2023/0001007-4, cujo objeto é a prestação de serviços para gerenciamento do programa de manutenção de OAEs da cidade de São Paulo, composto por pontes, viadutos, túneis, passarelas e pontilhões; a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para a Execução da Obra de Arte Especial – Duplicação da Ponte Jurubatuba e Vias Complementares de Conexão com o Sistema Viário Existente, na Região Sul da Cidade de São Paulo; 6. A formalização do Termo de Rescisão Amigável referente ao contrato nº 091/SPObras/2024, cujo objeto é a Execução das obras e serviços de recuperação estrutural das Obras de Arte Especiais - OAE existentes e a duplicação da Ponte Jurubatuba - Processo SEI nº 7910.2023.0001786-9; 7. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$63.846.751,19, na Data Base de julho/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 8. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução em 12 (doze) meses e o prazo de vigência em 15 (quinze) meses; 9. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 10. Que a homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 22.10.15.451.3009.5.100.44905100.00, 22.10.15.451.3009.5.187.44905100.00,

98.22.15.451.3009.5.100.44905100.08, e 98.22.15.451.3009.5.187.44905100.08, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2025/0002321-8; 11. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste; 12. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução da Obra de Arte Especial – Duplicação da Ponte Jurubatuba e Vias Complementares de Conexão com o Sistema Viário Existente, na Região Sul da Cidade de São Paulo; Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 29 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE JANINI

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro

HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO

DRE – Diretora de Representação dos Empregados

HERALDO DUARTE

DOB – Respondendo pela Diretoria de Obras

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRE – Diretor Presidente



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 28/01/2026, às 11:22.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)

Em 28/01/2026, às 11:28.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 29/01/2026, às 11:08.



Marco Alessio Antunes
Diretor-Presidente

Em 30/01/2026, às 08:02.



Alexandre Janini

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 03/02/2026, às 15:56.



Handreza Roberta de Toledo Carvalho

Diretor de Representação dos Empregados

Em 04/02/2026, às 13:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150140313** e o código CRC **B42E9EB0**.
